

PORTARIA Nº 871/SPO, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Renova a homologação dos cursos teórico/prático de MMA-GMP e MMA-AVI da EDAPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO AERONÁUTICO.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.005394/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas Habilitações Grupo Motopropulsor e Aviônicos da EDAPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO AERONÁUTICO, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Quatá, nº 64, Jardim do Trevo, em Campinas (SP), CEP 13040-013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO